Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 663 DE 22 DE OUTUBRO DE 1 975

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - A atual rua do Comercio no 1º Distrito, passa a denominar-se AFONSO MOREIRA DA COSTA LIMA.

Art. 2º - A rua " D " do loteamento do Espolio de Calmerio Rodrigues passa a denominar-se FRANCISCO BADENES.

Art. 3º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 28 de outubro de 1975

Fructuoso da Fonseca Fernandes
Prefeito Municipal